



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº. 12.576, de 19 de dezembro de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e da outras providencia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1686, de 15 de dezembro de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL**; Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, para ao atendimento de despesas de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados nos anexos I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de transferências Federais via banco do Brasil, conforme anexo 10, da Lei nº. 4.320/64 e NL 00864/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**

*Governador*

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**

*Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral*  
**SEPLAN**

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**

*Secretário de Estado de Finanças – SEFIN*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
		ANEXO DO DECRETO Nº. 12.576, de 19 de dezembro de 2006			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
2001.133921215.1198	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE MONUMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS.	4490.5100	3212	10.000.000,00	

TOTAL 10.000.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO Nº. 12.576, de 19 de dezembro de 2006			
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			
CODIGO: 20.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3212		10.000.000,00
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3212	10.000.000,00	
2470.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3212	10.000.000,00	
2474.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3212	10.000.000,00	
2474.01.01 - TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - BB	3212	10.000.000,00	
TOTAL			10.000.000,00

*g. S.*